

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 122

Aos vinte e sete dias do mês de maio, de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, extraordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo e com a participação dos seguintes membros: **De forma presencial** – André Luis Castro de Freitas, Adriana Elisa Ladeira Pereira, Adriano Velasqui Werhli, Alice Teixeira Meirelles Leite, Amanda Silveira, Andrei Fernandes Cadaval, Cesar Serra Bonifácio Costa, Cláudia Mentz Martins, Cláudio Moss da Silva, Daiane Teixeira Gautério, Daniel Loebmann, Daniel Porciúncula Prado, Diego D’Ávila da Rosa, Éder Leandro Bayer Maier, Eduardo Resende Secchi, Edison Luis Devos Barlem, Elaine Nogueira da Silva, Felipe Kessler, Lucia de Fátima Socoowski de Anello, Magda de Abreu Vicente, Maria Cristina Oddone Franco, Rafael Gonzales Rocha, Renato Duro Dias, Rogério Tubino Vianna, Sibebe da Rocha Martins, Tamires Lopes Podewils, Vinícius Menezes de Oliveira. **Por webconferência** – Antonio Luis Schifino Valente, Cezar Augusto Burkert Bastos, Eduardo Saldanha Vogelmann, Fernanda Cabral Borges, Fernando Comiran, Hugo Ariel Lombardi Rodriguez, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves. Justificaram ausência: Jean Lucas de Oliveira Arias, representante dos Técnico-Administrativos em Educação; (afastado a serviço da Universidade); Zélia de Fátima Seibt do Couto e Fabiano Ezequiel Barbosa, titular e suplente, representante dos Técnico-Administrativos em Educação, (titular afastada a serviço na Universidade e suplente em férias); Ausência sem justificativa: Danúbia Bueno Espíndola, Pró-Reitora da PROITI; Luiz Fernando Mackedanz, representante da 1ª Câmara; Marcelo Eibs Cafrune, representante da 4ª Câmara; Cleusa Maria Lucas de Oliveira, representante dos Técnico-Administrativos em Educação; Gabriela Tavares de Pinho, suplente de Emily Silva da Matta, representante dos discentes de graduação (titular afastada por motivo de força maior), Gilberto Vitória Rech, Marina Scarlet Meira Tramontina, Nathalia Luiza Andrezza, Alexandra Costa da Silva, Rillari Ferreira Castro e Silva. representantes dos discentes de graduação. Participaram, na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Jozeneidi Costa Machado, Diretora de Planejamento da PROPLAD e os seguintes relatores: Débora Gomes (PROFIAP); Jaqueline Ritter (Química/Licenciatura); Juliano Vicente (Química/Bacharelado); Ao iniciar a reunião, o Vice-Presidente, Cons. Renato Duro Dias, explicou que o Reitor já estava chegando e colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 121** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada, antecipadamente, aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito desta ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 121 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicações dos Cons. Danilo Giroldo e Renato Duro Dias – Homologação dos Atos Executivos 16 e 17/2022 – respectivamente lutos**

oficiais pelo falecimento dos servidores Técnico-administrativos em Educação: Hermes Terra e João Wilson Teixeira (aposentado) – Os referidos Atos Executivos declararam luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor Técnico-administrativo em Educação Hermes Terra, ocorrido em 22/04/22, o qual atuou como Porteiro por quarenta anos e nove meses; e do servidor Técnico-administrativo em Educação João Wilson Teixeira, ocorrido em 03/05/22, o qual atuou como Técnico em Mecânica por trinta e um anos e oito meses. As Indicações foram lidas pelo Senhor Presidente. Após, solicitou ao plenário 1 (um) minuto de silêncio em homenagem aos servidores falecidos, e na sequência colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, as Indicações foram aprovadas por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do AE 018/2022 – Alteração do Calendário Universitário 2022 -2023, corrigindo a data de aplicação da prova de proficiência para o dia 18/6/2022** – A Indicação propõe a homologação do referido Ato Executivo, com a alteração do Calendário Universitário 2022 – 2023, transferindo o dia de aplicação das provas de Proficiência do dia 14/05/2022 para 18/06/2022. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente, explicando que, em razão das atividades de reinício do semestre letivo presencial, foi preciso fazer a alteração por ato executivo, pois a prova seria na semana passada. Após, colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Nesse momento, o Reitor chegou e passou a presidir a reunião; **4º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do AE 019/2022 – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas na FURG, no dia 17 de maio de 2022** – A Indicação propõe a homologação do referido Ato Executivo, por meio do qual foi suspensa as atividades administrativas e acadêmicas da FURG, em todos os seus campi, no dia 17 de maio de 2022, devido ao alerta emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia e pela Defesa Civil, sobre um ciclone subtropical na região. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente e disse que, provavelmente, na próxima reunião, será apresentada a reestruturação do Calendário Universitário 2022-2023 com um pequeno ajuste. Após, colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **5º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo - Coordenação da Residência Pedagógica – RP, no âmbito da FURG** – A referida Indicação propõe a aprovação da servidora Daza de Moraes Vaz Batista Filgueira (docente), para ocupar a Coordenação da Residência Pedagógica - RP, no âmbito da FURG, a partir do dia 05 de maio de 2022. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Após, colocou o assunto em discussão. A Cons. Sibebe Martins disse que para os dois Programas RP e PIBID (próximo item da pauta) foi necessário realizarem novas nomeações para as coordenações. Falou que a indicação da servidora Daza foi feita pela PROGRAD, sendo trazido ao COEPEA para aprovação. O Senhor Presidente explicou que o regulamento determina a necessidade de aprovação pelo COEPEA. Não havendo mais manifestações a esse respeito a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **6º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo - Coordenação Institucional do**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, no âmbito da FURG – A referida Indicação propõe a aprovação da servidora Aline Machado Dorneles (docente), para ocupar a Coordenação Institucional do PIBID, no âmbito da FURG, a partir do dia 05 de maio de 2022. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente que colocou o assunto em discussão. A Cons. Sibeles Martins disse que foi feita a recondução da docente Aline, a qual já coordenava o programa, continuando assim por mais um período. O Senhor Presidente falou que a docente Daza é lotada no Instituto de Ciências Biológicas (ICB) e a docente Aline na Escola de Química e Alimentos (EQA). O Cons. Felipe Kessler falou que a professora Aline já participou da coordenação do PIBID e que tem grande experiência. Não havendo mais manifestações a esse respeito a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **7º) Indicação da Cons. Sibeles Martins – Alteração da Resolução nº 30/2022 do COEPEA, que dispõe sobre as Diretrizes Acadêmicas Gerais para o ensino de graduação no retorno das atividades presenciais – Fase 3 do Plano de Contingência da FURG** – A referida Indicação propõe a alteração da Resolução nº 30/2022 do COEPEA, a qual dispõe sobre as Diretrizes Acadêmicas Gerais para o ensino de graduação no retorno das atividades presenciais- Fase 3 do Plano de Contingência da FURG, a qual passa a vigorar com a exclusão do Art. 20 e seu Parágrafo Único. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente que colocou o assunto em discussão. Disse que essa medida foi necessária a partir da revogação da Instrução Normativa 90 e um ofício emitido pelo MEC para as Universidades, pela impossibilidade de manutenção do trabalho remoto, concomitante a isso, ocorreu a revogação da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin). A Cons. Sibeles Martins disse que a alteração precisou ser feita, pois o Art. 20 remetia ao Plano de Contingência. Não havendo mais manifestações a esse respeito a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **8º) Parecer 013/2022 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.002098/2021-71 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP– Edital nº 04/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, Código de vaga - 862209, para Analista de Tecnologia da Informação – Desenvolvimento de Sistemas, Nível E, 40h semanais** – O processo teve como relator o Cons. João Thiago Amaral, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Alexandre Gomes da Costa, (2º lugar) Alessandro da Silveira Dias, (3º lugar) João Mateus Daltro de Athayde, (4º lugar) Bruno dos Santos Bengochea e (5º lugar) Yan Ballinhas Soares, indicando para contratação o candidato Alexandre Gomes da Costa. O parecer foi lido por mim, Bruna Coi, secretária em exercício. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Adriano Werhli parabenizou os envolvidos na realização desse concurso, disse que, agora, é uma época difícil para homologação de concursos, por ser ano eleitoral, falou que aguarda, ansiosamente, a reposição das vagas pertencentes ao C3, especialmente, para o cargo de Analista que está em aberto. O Senhor Presidente disse que recebeu o documento do C3 com as demandas da Unidade, falou que já foi feita uma

breve análise do pedido. Não havendo mais manifestações a esse respeito a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **9º) Parecer 014/2022 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.000561/2021-40 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP– Edital nº 04/2021 – 2 (duas) vagas para o campus de Rio Grande, Código de vaga - 318232 e 317890 para Analista de Tecnologia da Informação – Serviços de Rede, Nível E, 40h semanais** – O processo teve como relator o Cons. Juliano Vicenti, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Renan Oliveira Nunes, (2º lugar) Rafael Pinto Granada, (3º lugar) Aleksandro Righi, (4º lugar) Fernando Brenner, (5º lugar) Gerson Alberto Leiria Nunes, (6º lugar) Pablo Lopes Mesquita, (7º lugar) Juan Rodrigo Meireles de Oliveira, (8º lugar) Renan Pelegrini e (9º lugar) Gustavo Paim Berned, indicando para contratação os candidatos Renan Oliveira Nunes e Rafael Pinto Granada. O parecer foi lido pelo relator. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Eduardo Vogelmann perguntou sobre o número de aprovados no concurso que foram nove candidatos, porém são duas vagas, questionou se não seriam três candidatos por vaga. A Cons. Lúcia Anello respondeu que a regra para os concursos de Técnico-Administrativo em Educação (TAE) é diferente da regra para concursos de docente, explicou que foi reduzido o número de aprovados para três nos concursos de docentes, porém a regra legal são cinco aprovados por vaga. Disse que no casos dos TAE's são aprovados cinco por vaga, o total de nove candidatos aprovados, nesse concurso, foi o total de aprovados em todo o certame. Disse que o cálculo é feito por uma equação que vai ponderando e que vai aumentando, conforme o número de vagas, considerando as cotas. Não havendo mais manifestações a esse respeito a Indicação foi colocada em votação e aprovada por maioria com uma abstenção; **10º) Parecer 015/2022 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.000681/2021-47 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP– Edital nº 04/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, Código de vaga - 330515, para Meteorologista, Nível E, 40h semanais** – O processo teve como relator o Cons. Fabrício Oliveira, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Ricardo Acosta Gotuzzo, (2º lugar) Alcimoni Nelci Comin, (3º lugar) Natália Machado Crespo, (4º lugar) William Duarte Jacondino, (5º lugar) Vitor Goede e (6º lugar) Rafael Afonso do Nascimento Reis, indicando para contratação o candidato Ricardo Acosta Gotuzzo. O parecer foi lido por mim, Bruna Coi, secretária em exercício. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Cezar Bastos falou sobre o mesmo questionamento do Cons. Eduardo Vogelmann, percebeu que o relatório não indica quem são os candidatos aprovados, apresenta, apenas, uma classificação, perguntou se nesse caso, não seriam cinco aprovados. A Cons. Lúcia Anello completou a informação dada no parecer anterior de que todos os candidatos que estiverem empatado com o quinto aprovado, serão aprovados também. O Cons. Cezar Bastos perguntou se a prova

de títulos é classificatória ou se é eliminatória, disse que os seis candidatos concluíram o concurso com todas as etapas, porém, somente, cinco aprovados, disse que essa informação não consta no relatório. O Senhor Presidente sugere que fique expresso na conclusão do parecer que são cinco candidatos aprovados. O Cons. Cezar Bastos acha interessante deixar explícito no parecer a legislação. A Cons. Lúcia Anello pediu que esse item de pauta fosse discutido, novamente, após a análise dos próximos assuntos para que fosse feita a verificação correta no processo; **11º) Parecer 016/2022 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.000914/2021-10 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP– Edital nº 04/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, Código de vaga - 863885, para Estatístico, Nível E, 40h semanais** – O processo teve como relatora a Cons. Jaqueline Ritter, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Marina Lima Garcia, (2º lugar) Cleanderson Romualdo Fidelis e (3º lugar) Gabriel Hagemann Behling Alves, indicando para contratação a candidata Marina Lima Garcia. O parecer foi lido pela relatora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Adriana Pereira parabenizou à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) e a Diretoria de Avaliação Institucional (DAI) pelo concurso, devido à importância do cargo de Estatístico, disse que na gestão da Professora Cleuza Dias houve tentativas de conseguir a redistribuição de uma técnica em estatística da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) para FURG, porém sem sucesso. Salientou a importância do cargo e que gostaria de ter um junto à equipe do Instituto de Matemática, Estatística e Física. O Senhor Presidente espera que a candidata aprovada consiga interagir, também, com o IMEF, mesmo estando lotada na DAI. Falou sobre o cenário atual para os cargos de TAE's que, hoje, está bem difícil, sendo uma situação que todas as Universidades vêm enfrentando, inviabilizando ações, falou que tem esperanças que esse cenário melhore no futuro. A Cons. Lúcia Anello explicou a questão do parecer 015/2022 da 1ª câmara (item anterior), disse que, o que define a classificação no número de vagas é a prova teórica, pois classifica e é eliminatória, os aprovados saem da prova teórica e a prova de títulos é classificatória, isto é, organiza a fila, no caso do parecer 015/2022 da 1ª câmara, aprovou mais de cinco candidatos, não tendo problema passar de cinco candidatos aprovados. O Cons. Diego da Rosa agradeceu à relatora Jaqueline Ritter pelo trabalho, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) que desenvolveu o concurso, falou da importância do cargo de Estatístico, disse que é uma luta que já vem há bastante tempo e que, agora, foi concretizada. Falou que o trabalho na DAI se faz, cada vez mais necessário, a participação de um Estatístico, sendo um grande ganho para Diretoria e FURG. Não havendo mais manifestações a respeito, o Senhor Presidente colocou para aprovação o parecer 016/2022 da 1ª câmara para o cargo de Estatístico e o parecer 015/2022 da 1ª câmara para o cargo de Meteorologista após esclarecimentos da Cons. Lúcia Anello, sendo ambos aprovados por unanimidade; **12º) Parecer 008/2022 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.001680/2021-10 – Homologação dos atos e**

resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP– Edital nº 04/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, Código de vaga - 981649, para Engenheiro Eletricista, Nível E, 40h semanais – O processo teve como relator

o Cons. Eduardo Borges, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Ramon da Silva Dias, (2º lugar) Matheus Gularte Tavares, (3º lugar) Renan Borges de Vasconcelos, (4º lugar) Sidnei Gonçalves Macedo, (5º lugar) Soilo Nunes dos Santos, (6º lugar) Evandro Medeiros Marchese e (7º lugar) Rodrigo Capella Zanotta, indicando para contratação o candidato Ramon da Silva Dias. O parecer foi lido pela Cons. Fernanda Borges, representante da 3ª câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Hugo Ariel Rodriguez questionou, também, sobre a nota dos aprovados estar abaixo de 6, disse dar a impressão que a nota mínima dos concursos diminuiu para média 4. O Senhor Presidente disse que a nota na prova escrita deve ser acima de 6, não tendo limite para a nota de classificação final. O Cons. Rafael Gonzales citou a nota dos aprovados na prova teórica, mostrando que todos tiraram média acima de 6, disse que no parecer mostra as notas da prova de títulos que é classificatória, e não, eliminatória. Explicou que as notas abaixo de 5 são a composição da nota teórica com a prova de títulos. A Cons. Lúcia Anello disse ser difícil a explicação, disse que os candidatos empatados, estão com a mesma nota do candidato que ficou em quinto lugar, sendo aprovados oito candidatos, porém, somente, sete foram para a prova de títulos. A média abaixo de 6 é a ponderação entre o resultado da prova escrita e de títulos, por isso, a prova de títulos organiza a ordem de nomeação. A Cons. Adriana Pereira disse que no relatório diz que na primeira etapa do concurso, foram aprovados com média maior ou igual a 6. O Senhor Presidente disse que passando do quinto colocado, somente, os empatados iriam para a prova de títulos. Explicou que o limite de 6 é para prova eliminatória e para prova classificatória não tem esse limite. A Cons. Lúcia explicou a diferença das notas nos concursos de docente e TAE, disse que para os concursos de TAE a média é 6 e para os concursos de docente a média é 7. O Cons. Vinícius Menezes perguntou se é explícito, no ponto de vista legal, que essa regra do número de aprovados se dá na fase teórica, disse achar estranho determinar o número de classificados antes de se ter a nota final do candidato, falou que seria interessante rever isso. A Cons. Lúcia Anello disse que a legislação determina que as provas sejam de caráter eliminatório e classificatório, disse que a Deliberação 91/2017, a qual dispõe sobre as normas de concursos para TAE, determina esse fluxo, isso é, estabelece a classificação, disse que a lista de aprovados sai da prova teórica, que define quem está apto a assumir o cargo, falou que a prova de títulos para os concursos de TAE é opcional não sendo necessário, no ponto de vista do concurso público, mas a FURG faz por uma decisão interna, por valorizar a experiência e titulação do candidato, concordou com o Cons. Vinícius Menezes que está na hora dessa Deliberação ser revista. A Cons. Magda Vicente disse que gostaria de fazer uma observação em relação ao número de aprovados para concurso de docentes, falou que são aprovados três candidatos a cada vaga, acha que seria uma

questão que deve ser revista também, pois estamos vivendo em uma fase de dificuldade em fazer concursos e todos os aprovados sendo chamados e, assim, não se conseguindo completar o quadro, porque os candidatos já assumiram outros concursos, ficando-se refém, apenas, desses três aprovados, acha que deveria se aumentar o número de classificados até o quinto lugar nos concursos para docentes. Falou sobre a forma de registro das gravações nos concursos, disse que, por vezes, não fica bem claro para o candidato, acha importante ter o critério de transparência bem preservado, finalizou dizendo que todos os concursos com provas práticas sejam gravados e que esses registros fiquem preservados. Relatou sua experiência, quando fez o concurso e que era bem precária a gravação. O Senhor Presidente disse que já se tem grupo estudando melhorias na norma para concurso de docentes e, a partir dos apontamentos da reunião de hoje, será revista a norma para os concursos de TAE. A Cons. Lúcia Anello disse, sobre as gravações, tem-se orientado e contado com o apoio das Unidades Acadêmicas, pois se têm poucos servidores para essa prática, disse que, normalmente, é a secretaria das Unidades Acadêmicas e a própria banca que fazem a gravação, falou que se tem solicitado todos os cuidados no procedimento e não tem dado muitos problemas em relação a isso. O Senhor Presidente disse que na revisão do quantitativo que é um dos pontos que estão em análise, as gravações são um ponto de estudo, pois isso, se reflete, também, na questão das cotas. Disse ser uma questão importante para revisão. O Cons. Daniel Loebmann lembrou da discussão feita, na época, de aprovação da norma para docentes é que passariam até dez candidatos na prova escrita, porque se entendeu, naquele momento, que seria um número suficiente para uma boa seleção, disse que dava uma boa segurança para trabalhar dentro do cronograma do concurso. Reforçou a necessidade de rever as normas para concurso de docente e TAE, pois já se vem de anos essas discussões e que, alguns pontos importantes, precisam ser revistos e sempre geram discussão. O Cons. Hugo Ariel Rodriguez disse que além da explicação dada pela Cons. Lúcia Anello e a observação da Cons. Adriana Pereira estava claro no parecer o número de candidatos aprovados com nota acima de 6. Falou que surgiu outra dúvida, perguntou se não seria melhor classificar a prova de títulos por peso. O Senhor Presidente explicou que a nota que aparece no parecer é a média de todas as notas (teórica e títulos), isto é, a nota final. Acha que a nota final não deveria ficar abaixo de 6, disse que, talvez, mudando o peso não jogue a nota final para menos que o mínimo. O Senhor Presidente disse que essa questão será avaliada e será visto se existe uma forma de limite para que a nota final não fique tão baixa. Não havendo mais manifestações a esse respeito o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Cons. Rafael Gonzales disse ficar satisfeito com a conclusão desse processo, falou, brevemente, sobre a situação na PROINFRA com relação à demanda de servidores nessa área. Destacou o trabalho feito pela PROGEP, em especial, o apoio da Camila Estima, diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, e o da banca do processo. O Senhor Presidente reforçou a necessidade das demandas desse campo que são crescentes, e anunciou que, em breve, será licitado pela Fundação de apoio (FAURG) um conjunto de placas fotovoltaicas para a Universidade, cujo projeto

será apresentado com mais detalhes futuramente, informando que serão colocadas na cobertura dos estacionamentos do CIDEA, Reitoria, Pavilhão 5. Comentou que é um recurso captado na gestão anterior e, justamente, com a dificuldade de cargos na área acabou não se conseguindo fazer o projeto antes, mas com o acréscimo desse novo servidor será possível dar andamento. Falou da importância desse projeto para FURG, pois tende a um impacto significativo, não só do ponto de vista da sustentabilidade, como no custeio; **13º) Parecer 012/2022 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.000486/2020-36 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ICB – Edital nº 09/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais, com DE, na área de conhecimento: Ciências Biológicas - Farmacologia; para as matérias/disciplinas: Farmacologia I, Farmacologia aplicada à Enfermagem, Psicofarmacologia, Testes Toxicológicos, Bioterismo, Farmacologia das Dependências Químicas** – O processo teve como relator o Cons. Flávio Manoel, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Anna Maria Siebel, (2º lugar) Quelen Iane Garlet e (3º lugar) Patrícia Martins Bock, indicando para contratação a candidata Anna Maria Siebel. O parecer foi lido pelo relator. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Daniel Loebmann disse que, novamente, o ICB tem um concurso com um número expressivo de 72 candidatos inscritos, o que, por um lado, permite que se tenha uma qualidade grande em termos de candidatos, mas sendo um problema para a banca, disse que é uma situação que vem se repetindo e pode, eventualmente, trazer algum problema por sobrecarregar a banca. Sobre a aprovada disse que vem de outra Universidade, tem experiência como docente com um currículo bastante expressivo, bolsista de produtividade, além da área de farmacologia, a aprovada tem conhecimento em outras áreas sendo muito bom para o ICB. Desejou boas vindas à nova colega. Comentou que, hoje, a farmacologia é a única matéria do ICB composta 100% por docentes mulheres. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **14º) Parecer 011/2022 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.001752/2021-29 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo IO – Edital nº 17/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais, com DE, na área de conhecimento: Ciências Biológicas; para as matérias/disciplinas: Biogeodiversidade do Mar Profundo, Bentologia, Oceanografia Geológica, Introdução às Ciências Pesqueiras, Instrumentação Oceanográfica: Práticas e Técnicas** – O processo teve como relatora a Cons. Fabiana Cezaro, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Maurício Shimabukuro e (2º lugar) Igor Martins Venâncio Padilha de Oliveira, indicando para contratação o candidato Maurício Shimabukuro. O parecer foi lido por mim, Bruna Coi, secretária em exercício. Após a leitura, o Senhor Presidente

colocou o assunto em discussão. O Cons. Cesar Costa disse que a alteração na banca ocorreu em função das recomendações da PROGEP de incompatibilidade, teve que se fazer uma grande mudança, porque essa é uma área que existe muita interação entre os grupos de estudo. Atentou ao fato de a banca ser composta por cinco membros, relativamente, grande, disse que isso se deve ao fato de que a área de Biogeodiversidade de Mar Profundo envolve tanto componentes biológicos, quanto geológicos, sendo uma área ampla. Falou que os dois candidatos aprovados são muito bons, citou a pequena diferença na nota do resultado final entre os dois candidatos, o que causa uma certa preocupação com relação ao candidato que ficou em 2º lugar que pode querer entrar com recurso judicialmente. O Senhor Presidente parabenizou o Cons. Cesar Costa pela condução do concurso, disse que é um desafio de todas as Universidades, pois esses apontamentos de compatibilidade vêm ocorrendo, falou que consta na legislação e o Ministério Público (MP) tem feito uma força tarefa no Brasil inteiro para essas exigências, as áreas menores são as que apresentam esse problema de algum contato da banca com os candidatos. Disse que foi feito esse primeiro exercício por provocação do MP e a experiência com essas exigências é importante para ir ajustando os procedimentos, falou que isso, também, vem sendo discutido pelo grupo de estudo de revisão da norma para concurso de docente. O Cons. Cesar Bastos falou sobre a questão de a nota não apresentar dois dígitos após a vírgula, observou a não inclusão do zero na nota. O Senhor Presidente disse que a correção será feita. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade;

15º) Parecer 012/2022 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.001753/2021-73 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo IO – Edital nº 17/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais, com DE, na área de conhecimento: Ciências Ambientais; para as matérias/disciplinas: Auditoria e Certificação Ambiental, Gestão Ambiental de Empreendimentos I, Gestão Ambiental de Empreendimentos II, Legislação Ambiental Brasileira, Fundamentos da Análise Socioeconômica, Gestão de Áreas Protegidas, Gestão de Bacias Hidrográficas, Tópicos Especiais em Gestão Ambiental – O processo teve como relatora a Cons. Daiane Dias, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Rodrigo Cambará Printes, (2º lugar) Ana Clara Alves Justi e (3º lugar) Michele Benetti Leite, indicando para contratação o candidato Rodrigo Cambará Printes. O parecer foi lido pelo Senhor Presidente. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Cesar Costa disse que o Instituto de Oceanografia (IO) teve dois concursos para área de gestão ambiental neste ano, o primeiro foi para o campus de São Lourenço do Sul e, agora, para o campus de Rio Grande, disse que o concurso para vaga em São Lourenço teve mais candidatos em relação ao de agora, mas que, também, foi um número bem expressivo. Falou que o candidato a ser nomeado irá contribuir muito para o IO. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por

unanimidade; **16º) Parecer 006/2022 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.000501/2022-16 – Processo nº 23116.000473/2022-29 – Alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social** – O processo teve como relatora a Cons. Débora Gomes, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Eduardo Secchi parabenizou o Programa de Pós-Graduação (PPG) em Direito e Justiça Social e a relatora pelo trabalho, disse que o PPG já está colocando em prática essa solicitação de auto avaliação e planejamento estratégico. O Senhor Presidente deu boas vindas à nova diretora da Faculdade de Direito (FaDir), Cons. Elisa Celmer, por estar em sua primeira reunião do COEPEA nessa condição. Parabenizou a FaDir e o PPG pela alteração, visando a abertura do Doutorado que é muito importante para a Instituição. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **17º) Parecer 006/2022 da 6ª Câmara - 23116.001568/2022-60 – Distribuição Orçamentária para 2022** – O processo foi relatado pelo Cons. Vinícius Oliveira, o qual após, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de distribuição orçamentária apresentada pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROPLAD. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente agradeceu e relator e a presença da convidada Jozeneidi Costa Machado, Diretora de Planejamento da PROPLAD e colocou o assunto em discussão. O Cons. Diego da Rosa agradeceu ao relator pelo excelente trabalho, disse que relatar a proposta de orçamento é sempre um grande desafio, pois é um documento cheio de detalhes. Pediu para os conselheiros olharem no anexo os quadros 1 e 3, onde se identifica programa, ação orçamentária e a despesa, a dotação destinada às embarcações está classificada como capital, mas seria custeio, disse que isso não afeta o orçamento comparando ao ano anterior. Falou que a promessa era de recomposição dos valores à 2019. Com relação à distribuição do orçamentos entre as Unidades Acadêmicas disse que tem um ponto importante a ser destacado, as Unidades que possuem laboratórios nos campi fora de Rio Grande, por alguma razão, não foram computadas na matriz de distribuição de orçamento interno, disse que isso significa um conjunto de quatro Unidades e para que não haja prejuízo para nenhuma, uma vez que, esse erro foi na PROPLAD, será feita uma complementação do valor. Destacou que a complementação não é um valor muito significativo dado o volume de variáveis que a matriz possui, varia entre R\$ 200 a R\$ 1.000. Pediu desculpas pela falha da Pró-Reitoria, mas será feita complementação do valor mesmo sendo pouco. O Senhor Presidente disse em função dessa classificação no quadro 3, objetivamente, o recurso de capital é de R\$ 2.800.000, falou que se tem um pequeno acréscimo de emendas que são associadas à projetos específicos, sendo uma situação bem complicada. Explicou que o custeio para laboratórios flutuantes está relacionado ao projeto Ciências do Mar que é um recurso do MEC que aporta para as quatro Universidades que detêm o patrimônio das

embarcações, são elas: FURG, Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal do Maranhão, disse que, anualmente, os quatro Reitores dessas Universidades formam o comitê estratégico de gestão dessas embarcações e apresentam a demanda orçamentária de custeio para o MEC, sendo concedido pelo Ministério em torno de 25% da demanda, o que explica o déficit deste ano para essas Instituições. Disse que o déficit de custeio era estimado em um pouco mais de R\$ 5.000.000 para este ano, levando a uma condição de honrar as contas até outubro, ficando uma situação bastante complexa para os meses de novembro e dezembro. Falou que esteve, juntamente, com o Cons. Diego da Rosa em contato com o MEC para buscar uma complementação desses recursos, disse que os contratos de terceirizados já estão nos limites legais mínimos, não havendo a possibilidade de reduzir esse tipo de despesa, falou que estamos vivendo um cenário muito complexo. Deu o exemplo da rede de wi-fi que precisa ser expandida na FURG, o custo desse processo é equivalente à metade do valor de recurso de capital que a Universidade tem para este ano. Disse que o complemento de capital que virá do MEC possibilitará não interromper o andamento da obra no campus de São Lourenço do Sul (SLS). Dado todo esse contexto, falou que, em conversa com os diretores, seria importante trazer a distribuição orçamentária ao COEPEA para aprovação como historicamente a Universidade faz no início do ano, porém foi possível trazer, somente, agora. Disse que a Deliberação que regra sobre a matriz de distribuição orçamentaria precisa ser revisada e que o ideal seria já sair uma comissão para isso. Ressaltou que no parecer mostra o recurso igualitário destinado aos campi como Unidades Administrativas, falou que o valor é baixo, mas no contexto é um esforço muito grande da administração para poder fazer esse processo de distribuição. O Cons. Felipe Kessler agradeceu o esforço da administração em fazer a distribuição orçamentária mesmo com a Universidade em déficit, disse saber que a situação está, cada vez mais, precária e, mesmo assim, com o pouco que chega para as Unidades Acadêmicas, será possível manter. O Cons. Daniel Loebmann agradeceu a forma bem didática que o Senhor Presidente usou para explicar a situação que estamos vivendo, disse que o ICB depende desse valor distribuído para suas aulas práticas, falou que pelo número de alunos matriculados, o valor fica em torno de R\$ 15,00 por matrícula para o ano inteiro. Reforçou que o cenário é muito complexo e está à beira de um colapso. A Cons. Elaine Nogueira disse que compreende a situação e agradeceu o processo de distribuição e que tem consciência de todas as restrições que estamos vivendo. Falou que chamou sua atenção no número de professores visitantes que o Instituto de Letras e Artes (ILA) tem, na tabela diz um professor, mas são três. O Cons. Eduardo Vogelmann disse ter uma dúvida em relação ao uso do valor destinado, porque, às vezes, era anunciado o valor, mas, em seguida, já vinha algum contingenciamento, perguntou se o valor já está liberado para o uso. O Senhor Presidente disse que até hoje, não havia bloqueio, falou que houve alguns bloqueios, mas que não incidiu no MEC. Completou dizendo que a maior preocupação, se houver o bloqueio, é em função do TED para a obra no campus de SLS. O Cons. Eduardo Vogelmann falou sobre o reajuste dos valores, disse que vem acompanhando junto à PROINFRA e que nenhuma das

etapas está fechando com o valor orçado, estando tudo acima. O Cons. Rogério Vianna pediu a colaboração dos colegas na manutenção do dia-a-dia no campus, disse que tem se observado a falta de compreensão das pessoas em geral, disse saber que a Reitoria fará a divulgação do orçamento. Aproveitou a presença dos conselheiros representantes dos discente para que passem a situação aos colegas para que todos (docentes, TAE's e discente) colaborem com a administração superior. O Senhor Presidente disse que se tem um processo de intensificar a comunicação relacionada à economia de energia elétrica, pois é algo que contribui bastante na redução dos gastos e na sustentabilidade. Falou que foi discutido no Conselho Deliberativo da FAURG sobre a transferência de recursos entre os convênios para que as Unidades possam organizar seus ressarcimentos. O Cons. Diego da Rosa comentou que, naquele momento, tinha entrado o TED para obra no campus de SLS. Sobre os convênios, disse que se está trabalhando para que seja feita a transferência entre eles, falou que esse assunto será melhor explicado nas próximas reuniões. O Cons. Antônio Valente falou que os projetos que vão via FAURG, têm os percentuais de ressarcimento Universidade – FAURG e Unidade Acadêmica, mas não têm para os campi, disse ser uma questão antiga e que está preocupado, porque seria uma forma, também, dos campi receberem recursos, deu a sugestão de colocar os campi como Unidade Acadêmica. O Senhor Presidente disse que será discutido, citou que a Deliberação cria só as figuras de Unidade Acadêmica e Universidade em termos de ressarcimento, mas, no momento que surgir projetos em envolvam os campi, será feito o ajuste. O Cons. Antônio Valente deu a sugestão de diminuir o percentual de cada um, assim, todos seriam beneficiados. O Cons. Rafael Gonzales falou que, após, a notícia do Cons. Diego da Rosa será possível finalizar a obra no campus de SLS, incluindo o ajuste realizado este ano, explicou que existe uma atualização anual do contrato, sendo feita a cada 12 meses. Disse que em função da pandemia para alguns materiais e serviços têm se tido uma variação acima do previsto, mas não afetará o andamento obra. A Cons. Adriana Pereira falou sobre a questão da iluminação, gostaria de saber se existe alguma possibilidade de melhorar a iluminação nas passarelas, pois tem recebido reclamações dos colegas e alunos que frequentam o campus à noite sobre a falta de iluminação. O Senhor Presidente disse que tem um conjunto de solicitações e a PROINFRA está fazendo uma força tarefa, falou que já se conseguiu atender a alguns pedidos nas duas últimas semanas e que irá continuar atendendo as demandas. O Cons. Rafael Gonzales disse que tem dentro da PROINFRA um regime estabelecido para essa demanda, falou que a comunidade deve fazer os pedidos para que a equipe encaminhe os atendimentos. A Cons. Adriana Pereira relatou que têm salas de professores sem iluminação e que, no turno da noite, estão ficando prejudicados. O Cons. Rafael Gonzales disse que o foco da equipe é na iluminação externa, mas que, na última semana, o pessoal foi deslocado para a troca das luminárias internas, falou que dará atenção à situação do IMEF. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente disse que será compartilhado com a comunidade universitária e a comunidade em geral a situação orçamentária. Falou que haverá outra reunião do COEPEA, em seguida,

para aprovação de concursos públicos. Disse que será feita uma discussão com os diretores sobre a questão de enfrentamento à evasão e a ocupação de vagas que é, extremamente, preocupante e, assim, pensar ações para o enfrentamento. O Cons. Cezar Bastos perguntou sobre o encaminhamento das reuniões do COEPEA, disse que se tem em um espaço de dois meses, dezenas de reformas curriculares, perguntou se existe alguma estratégia de como será feita. O Senhor Presidente disse que, por conta da curricularização da extensão, será importante a programação e, em uma próxima conversa, será combinada uma metodologia junto com a PROGRAD. Finalizou agradecendo a presença de todos na reunião. Nada mais havendo a tratar, às 11h40min, o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação, em próxima oportunidade, e irá assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Bruna Coi, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO COEPEA

Bruna Coi dos Santos
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO